



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 11/2022-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao disposto na Deliberação CIF nº 631/2022 e na Cláusula 247 do TTAC, referente à apresentação dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 (TR4) - Cláusula 165 do TTAC, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A**, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., em razão do descumprimento da Deliberação nº 579/2022, referente ao prazo de apresentação do Relatório final ajustado dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos em atendimento de parte da Cláusula 165 do TTAC, na porção capixaba, para que, no prazo especificado na Deliberação nº 631/2022, apresente os resultados do referido Monitoramento e, conforme item 2 da Deliberação CIF nº 579/2022, integrado ao 4º Relatório Semestral do PMBA, desde que as informações referentes ao anexo 2 estejam indicadas e destacadas no relatório integrado.

Findo o prazo estabelecido, aplicar-se-á multas punitiva e diária, conforme o disposto no parágrafo sétimo da Cláusula 247 do TTAC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplenete do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplenete**, em 14/12/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14390511** e o código CRC **2DC4F912**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14390511

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br